



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

**PARECER N° , DE 2014**

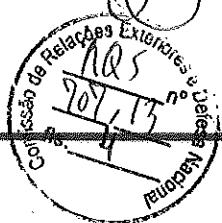
Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 707, de 2013, do Senador Randolfe Rodrigues, que, *nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer voto de aplauso ao Ministério das Relações Exteriores pela iniciativa de negociação de tratado internacional entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba, com o objetivo de permitir a atuação de médicos cubanos em áreas carentes do País.*

**RELATORA:** Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

**I – RELATÓRIO**

A negociação para a vinda de seis mil médicos cubanos para suprir a falta de profissionais em áreas carentes do Brasil foi anunciada pelo Ministro Antonio Patriota, das Relações Exteriores, em maio de 2013. Entretanto, as negociações foram paralisadas no começo de julho, com o lançamento do Programa Mais Médicos, que entre outras medidas prevê a abertura a profissionais estrangeiros para preencher vagas não ocupadas por brasileiros nas regiões carentes do território nacional. Como o programa determina a inscrição de forma individual, Cuba ficou de fora, pois o país caribenho tipicamente faz convênios coletivos com governos.

O resultado da primeira chamada do programa, porém, mostrou que os médicos que já atuam no Brasil preencheram apenas 6% das 15.460 vagas e que somente 11,5% dos municípios foram atendidos. As inscrições individuais de médicos no exterior, na primeira rodada, também não foram suficientes para suprir a demanda. Foram inscritos 1.920 médicos que atuam no exterior, com ainda menos finalizações de cadastros.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

Diante da ainda baixa adesão de profissionais brasileiros ao Programa Mais Médicos, o governo recuperou o discurso de que será preciso buscar médicos no exterior, o que incluiu os profissionais de Cuba. A participação da ilha é estratégica para o Brasil, já que atende aos requisitos principais do programa: número de médicos superior ao recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e idioma semelhante ao português. Além disso, a medicina cubana prioriza o atendimento básico, um dos pilares da proposta do governo.

Assim, o Senador Randolfe Rodrigues apresentou o presente requerimento de voto de aplauso, como forma, inclusive de manifestar o interesse do Senado Federal no tema, sobre o qual não poderá deixar de exercer seu papel de fiscalização e controle quando necessário.

À época dos acontecimentos, o então Ministro da Saúde Alexandre Padilha afirmou que o Governo iria buscar na Espanha, Portugal e Argentina, países que têm o maior número de inscrições na primeira rodada do Mais Médicos, e em Cuba que já ofertou 6.000 médicos para o Ministério das Relações Exteriores. Admitiu também que outras medidas seriam necessárias para suprir o déficit de médicos no país, como, por exemplo, a aprovação de uma Proposta de Emenda à Constituição que autorize médicos militares a fazerem atendimentos à população fora do seu expediente militar, que já foi inclusive aprovada pelo Senado Federal.

Esta medida liberará cerca de 6.000 médicos para darem plantões à noite e aos finais de semana ou, nos casos de médicos que trabalham vinte horas semanais nas estruturas militares, trabalharem meio período na rede pública.

Os governos do Brasil e de Cuba, com o apoio da Organização Pan-Americana da Saúde, acertou a vinda de médicos cubanos para trabalharem nas regiões brasileiras mais carentes. A parceria de Cuba com o Brasil é intensa principalmente nas áreas econômica, social e turística. O comércio aumentou mais de sete vezes no período de 2003 a 2012. De 2010 a 2012, as exportações brasileiras para Cuba cresceram 36,9%. No ano passado, o comércio bilateral alcançou o recorde de US\$ 661,6 milhões.

SF/14997.87053-34

Página: 2/3 13/03/2014 18:05:28

b995a6e5e71e2e65d73c61c72d892fdb93e2792d





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

## II – ANÁLISE

São muito claras a competência e a clareza com que o Governo brasileiro vem implementando as políticas para suprir de mais recursos materiais e humanos as necessidades de saúde da população brasileira. Tem havido constante diálogo com os setores representativos da área médica no Brasil. Percebe-se, também, inabalável respeito pelos direitos individuais e coletivos dos profissionais de saúde formados na sociedade brasileira, com permanentes adaptações das políticas a partir do diálogo estabelecido. Não houve, como alguns setores alardeiam, imposições unilaterais de vontades políticas, mas decisões tomadas após retornos das medidas prévias. Assim, o Governo priorizou inicialmente as inscrições individuais para o preenchimento das vagas existentes. Essa dinâmica permanecerá e estará sempre aberta, em renovações periódicas do programa.

Destarte, feitas essas considerações, e apreciando como consistentes e transparentes as medidas que vêm sendo discutidas e implantadas pelo Governo brasileiro nessa seara, apoiamos a proposta do Senador Randolfe Rodrigues.

## III – VOTO

Com base no exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 707, de 2013, do Senador Randolfe Rodrigues.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

